CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 058/CSJT.GP.SG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 070, de 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 10 do Ato CSJT.GP.SG N.º 466, de 12 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"- de 3 a 7/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília referente ao dia 3/2/2014;
- de 10 a 14/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 17 a 21/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 24 a 28/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro referente ao dia 28/2/2014."

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 07, 21 fev. 2014, p.2-3.